00180/19

## RIO DE JANEIRO, 21 DE JUNHO DE 2019.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO No 41/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO No 591855/2019 IMPUGNAÇÃO TÉCNICA

IBF — INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, COM SEDE NO RIO DE JANEIRO-RJ, RUA DOUTOR SABINO ARIAS, 187, DUQUE DE CAXIAS, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB Nº 33.255,787/0001-91, COM ESCRITÓRIO CENTRAL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, A RUA LAURO MULLER, 116, 10 ° ANDAR, TORRE DO RIO SUL, ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SIGNATÁRIO: rtaques@ibf-mail.com.br, VEM PELO PRESENTE SOLICITAR IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, NOS ITENS 01 E 02, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO COMO OBJETIVO ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE INTERESSADOS, AUMENTANDO A COMPETITIVIDADE E CONSEQÜENTEMENTE, A POSSIBILIDADE DE OBTER A PROPOSTA QUE LHES SEJA MAIS VANTAJOSA.

CONFORME CONSTA NOS INCISOS I E II, DO PARAGRAFO DO ARTIGO 3º, DA LEI 8.666/93, "É VEDADO AOS AGENTES PUBLICOS: ADMITIR, PREVER, INCLUIR OU TOLERÁ NOS ATOS DE CONVOCAÇÃO CLAUSULAS OU CONDIÇÕES QUE COMPROMETAM, RESTRIJAM OU FRUSTEM O SEU CARATER COMPETITIVO E ESTABELEÇAM PREFERÊNCIAS OU DISTINÇÕES OU DE QUALQUER OUTRAS CIRCUNSTANCIAS IMPERTINENTES OU IRRELEVANTES PARA O ESPECÍFICO OBJETO DO CONTRATO".

O EDITAL ESTABELECE, TRATAMENTO DIFERENCIADO AO ESPECIFICAR NO ITEM 01, A "IMPRESSORA DE FILMES A SECO (...), SISTEMA LASER DE IMPRESSÃO DE FILMES RADIOLOGICOS (...), UTILIZAR FILMES DI—HL E DI—ML", QUE SÃO MARCA EXCLUSIVA DA FUJI E UTILIZAM EXCLUSIVAMENTE CONSUMIVEIS DA FUJI.

O EDITAL ESTABELECE NO ITEM 01, QUE " O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM COMODATO IMPRESSORA A LASER SECO, COMPATIVEL COM O DR CARESTREAM (...)".

COMO O SISTEMA A SECO ( DRY), TANTO PODE SER LASER COMO TÉRMICO, PARA QUE O EDITAL, FIQUE ABERTO A TODOS, DEVE SER REFEITA A EXPRESSÃO DA SEGUINTE FORMA:

" O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM COMODATO IMPRESSORA A SECO, A LASER OU TERMICA, COMPATIVEL COM O DR CARESTREAM (...)".

ESTA ALTERAÇÃO É A ÚNICA NECESSÁRIA, POIS AMBAS TECNOLOGIAS. SÃO COMPATIVEIS COM O DR CARESTREAM.

INEXISTEM MOTIVOS TÉCNICOS, PARA EXCLUIR AS IMPRESSORAS TÉRMICAS DIRETAS (CABECA TÉRMICA) DESTE PREGÃO. COMPARANDO-A COM A IMPRESSÃO TERMOGRÁFICA (TECNOLOGIA A LASER), AS IMPRESSORAS TÉRMICAS DIRETAS APRESENTAM AS SEGUINTES VANTAGENS:

A TECNOLOGIA TÉRMICA DIRETA É REALMENTE UMA TECNOLOGIA <u>DIGITAL DIRETA</u>,

A TECNOLOGIA FOTO TERMOGRÁFICA É BASEADA EM UMA TECNOLOGIA ANTERIOR A 1980, OU SEJA, DERIVADA DAS ANTIGAS IMPRESSORAS WET(FILMES IMPRESSOS TINHAM QUE SER REVELADOS EM PROCESSADORAS DE FILMES CONVENCIONAIS – PROCESSO QUÍMICO); A TECNOLOGIA TÉRMICA DIRETA FOI DESENVOLVIDA NO FINAL DA DÉCADA DE 90, PORTANTO, MUITO MAIS MODERNA.

A TECNOLOGIA A LASER É UMA TECNOLOGIA ANALÓGICA E NÃO DIGITAL, ONDE O PROCESSO DE FIXAÇÃO DA IMAGEM É PURAMENTE QUÍMICO. EM ALGUNS MODELOS DE IMPRESSORAS, EXISTE A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE FILTROS, PARA EVITAR ODORES GERADOS PELOS GASES PRODUZIDOS DURANTE AS IMPRESSÕES DOS FILMES.

A TECNOLOGIA TÉRMICA DIRETA ELIMINA COMPONENTES MECÂNICOS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA DA UNIDADE ÓTICA DO SISTEMA A LASER, DAS IMPRESSORAS COM TECNOLOGIA FOTO-TERMOGRÁFICA. ÁS IMPRESSORAS COM TECNOLOGIA POR CABEÇA TÉRMICA SÃO MAIS COMPÁCTAS E, POR POSSUÍREM MENOS COMPONENTES MECÂNICOS, SÃO MENOS SUSCEPTÍVEIS A PROBLEMAS FUTUROS.

OS FILMES UTILIZADOS NAS IMPRESSORAS COM TECNOLOGIA DE CABEÇA TÉRMICA SÃO 100% DAYLIGHT, OU SEJA, NÃO SÃO SENSÍVEIS À LUZ E, CONSEQÜENTEMENTE, NÃO CORREM O RISCO DE UM POSSÍVEL VELAMENTO DEVIDO AOS DIVERSOS FATORES QUE ENVOLVEM O PROCESSO DE IMPRESSÃO E PÓS IMPRESSÃO, E EXPOSIÇÃO DAS PELÍCULAS(VIRGENS OU PÓS IMPRESSAS). POR NÃO CONTER HALETOS DE PRATA, É CONSIDERADO UM PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO.

OS FILMES UTILIZADOS NAS IMPRESSORAS TÉRMICAS DIRETAS NÃO SÃO SENSÍVEIS À LUZ.COMO TODO OS FILMES DRY,ESTES SÃO APENAS SENSÍVEIS AO CALOR, PORÉM COM MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO COMPARADOS AOS DEMAIS FILMES COMERCIALIZADOS NO MERCADO (SENSÍVEIS APENAS À TEMPERATURAS ACIMA DE 70°C),NÃO SÃO SENSÍVEIS À LUZ UV EMITIDA POR VÁRIAS FONTES, ENTRE ELAS O SOL. OS FILMES A LASER SOFREM DIVERSOS PROBLEMAS QUANDO EXPOSTOS À LUZ SOLAR E AO CALOR (MESMO EM BAIXA TEMPERATURA):

> O SOL EMITE DIVERSOS COMPRIMENTOS DE ONDAS DE LUZ, ALGUNS COINCIDINDO COM O COMPRIMENTO DE ONDA DO LASER, UTILIZADO PARA AS IMPRESSORAS DRY FOTO-TERMOGRÁFICAS E QUE IMPRIMIU À IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. MESMO APÓS IMPRESSOS, OS FILMES À LASER CONTINUAM A SOFRER ALTERAÇÕES, NÃO SÓ PELO CALOR (SENSÍVEIS À BAIXA TEMPERATURA), MAS TAMBÉM PELO ESPECTRO DO COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ EMITIDA PELO SOL. ISSO SE DEVE AO FATO DA FIXAÇÃO DA IMAGEM SE REALIZAR POR UM PROCESSO PURAMENTE QUÍMICO (PROCESSO ANÁLOGO AO QUE OCORRE COM OS FILMES CONVENCIONAIS > QUANDO MAL FIXADOS, APRESENTAM COLORAÇÃO AMARELADA E É O QUE OCORRE COM OS FILMES DE TECNOLOGIA A LASER – TENDEM A AMARELAR QUANDO EXPOSTOS AO

CALOR E LUZ SOLAR, QUE ALTERAM AS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DO FILME EXPOSTO).

COMO AS IMPRESSORAS DRY LASER POSSUEM 02 SISTEMAS (IMPRESSÃO A LASER E SISTEMA TÉRMICO PARA A FIXAÇÃO DAS IMAGENS NO FILME), É FÁCIL CONCLUIR QUE OS FILMES LASER SÃO OPTO-SENSÍVEIS (SENSÍVEL À LUZ) E TERMOSSENSÍVEIS (SENSÍVEL AO CALOR).

HAVENDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DO COMPARTIMENTO DO EQUIPAMENTO(
PARA SOLTAR UM EVENTUAL FILME PRESO, P.EX.), O AMBIENTE DEVERÁ ESTAR SOB
TOTAL ESCURIDÃO E A PERDA DESTA FOLHA DE FILME SERÁ INEVITÁVEL.

NO CASO DAS IMPRESSORAS TÉRMICAS DIRETAS, EM CASO DE EVENTUAL PROBLEMA COM FILMES PRESOS, SIMPLESMENTE ABRIMOS O COMPARTIMENTO INTERNO DA MÁQUINA (SOB LUZ AMBIENTE), RETIRAMOS O FILME PRESO SEM PREJUÍZO DE VELAMENTOS (TEORICAMENTE, O FILME PODERIA ATÉ SER REIMPRESSO-APENAS NÃO RECOMENDÁVEL).

O CARREGAMENTO DOS FILMES NO COMPARTIMENTO DE SUPRIMENTO DA IMPRESSORA, SE FAZ DE FORMA SIMPLES, ONDE AS MESMAS SÃO COLOCADAS SOLTAS, UMAS SOBRE AS OUTRAS, NO COMPARTIMENTO DE ALIMENTAÇÃO(BANDEJA).

OS FILMES LASER VÊM EM UMA "BANDEJA" LACRADA(FILMES SÃO SENSÍVEIS À LUZ), ONDE APÓS O FECHAMENTO DO COMPARTIMENTO, INICIA-SE O PROCESSO DE ABERTURA DA MESMA, OU SEJA, O EQUIPAMENTO NECESSITA DE UM SISTEMA ADICIONAL PARA A ABERTURA DA BANDEJA(SISTEMA COM ALTO ÍNDICE DE CHAMADOS TÉCNICOS).

NÃO RARAMENTE PODEM OCORRER PROBLEMAS NA ABERTURA E FECHAMENTO DESTA, COM CONSEQUENTE MENSAGENS DE ERRO E TRAVAMENTO DA MÁQUINA.

RESUMINDO: AS IMPRESSORAS TÉRMICAS DIRETAS POSSUEM A MELHOR RELAÇÃO PERFORMANCE/TECNOLOGIA DO MERCADO.

O EDITAL ESTABELECE NO ITEM 02, A "FILME PARA RAIO-X –
PARA RADIOLOGIA DIGITAL, TAMANHO 28X35CM", CAIXA COM 125 UNIDADES.

ACONTECE QUE AO INFORMAR A QUANTIDADE DE 125 PELICULAS DE FILMES CONTIDOS POR CAIXA, DIRIGE A CONTRATAÇÃO PARA A EMPRESA CARESTREAM, QUE É A ÚNICA COM EMBALAGEM DE 125 FOLHAS.

PARA QUE O EDITAL, FIQUE ABERTO A TODOS OS LICITATES, A ESPECIFICAÇÃO DEVE SER SUBSTITUIDA POR "CAIXA COM NO MINIMO 100 FOLHAS".

ISTO POSTO, É O PRESENTE PARA REQUERER QUE ESTE PREFEITURA PROCEDA AS ALTERAÇÕES CONFORME EXPOSTO.

NESTES TERMOS.

AUGUSTO GALVÃO BUENO TRIGUEIRINHO DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

AO SENHOR DIÓGENES MARCONDES SECRETARIO DE SAÚDE / SMSVG

Categorizar

## Re: IMPUGNAÇÃO Edital de PE 41/2019 - Várzea Grande MT

Augusto Trigueirinho <atrigueirinho@ibf.com.br>

Sex, 21/06/2019 08:43

🛭 2 anexos (3 MB)

RECURSO - PE 41-2019.pdf; RECURSO - PE 41-2019.pdf;

Excelentissimo Sr Pregoeiro,

Por favor desconsiderar o recurso anterior.

Segue com este o recurso, correto.

Atenciosamente,

Augusto Galvão Bueno Trigueirinho Diretor de Assuntos Institucionais IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A Fone: (11) 2103-2000 Fax: (11) 5031-0061

Augusto

Trigueirinho Para:

Para: pregaosmsvg@outlook.com

: Ilacir Resende Ferreira/IBF@IBF,

19/06/2019 Vitor Ferraz/IBF@IBF, rtaques@ibf-

14:03 mail (

Assunto: IMPUGNAÇÃO Edital de

PE 41/2019 - Várzea Grande MT

Excelentissimo Sr Pregoeiro,

Segue com este o recurso, referente ao

BF, rtaques@ibf-mail.com.br

i Grande MT

atário(s) acima. Caso você não seja a pessoa beu por engano, favor notificar ao remetente

I named. If you are not the named addressee immediately by e-mail

y it.